



UFAM

# BOLETIM UFAM

048ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 04/07/2025

## PORTARIA Nº 58/2025 – FM, de 03 de julho de 2025.

**Art. 1º - RECOMPOR A COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, irregularidades apontadas no Processo nº 23105.017840/2023-33, referentes à averiguação de possível prática assediosa em face de servidor matrícula SIAPE nº 2426805 no âmbito da Faculdade de Medicina, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 6/2025. **Presidente:** Anna Paula de Carvalho - Doc./EEM/SIAPE nº 1288313 **Membros:** Marco Aurélio Coelho de Paiva - Doc./IFCHS/SIAPE nº 1161643 Francisco Carlos Dantas de Matos - Doc./FES/ SIAPE nº 1676474 **Art. 3º - A Comissão**, para cumprimento de suas atribuições, terá, nos termos da lei, acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. **Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**